

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

LEI Nº 887/2023, 10 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre: Denomina de Benedito Vicente de Melo, a Praça situada na Av. Antônio Joaquim, Pernambuco Novo, (Alto da Rosa), e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Benedito Vicente de Melo, a Praça situada na Av. Antônio Joaquin, Pernambuco Novo, (Alto da Rosa).

Art. 2º As despesas decorrente da execução da presente Lei, ocorrerão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pilar-AL, em 10 de abril de 2023.

Renato Rezende Rocha Filho

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que a Lei nº 887/2023, de 10 de abril de 2023, foi registrada e publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pilar-AL, em 10 de abril de 2023.

Secretário Municipal de Administração